



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de julho de 2025.

Ofício CMC Nº 595/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia do Projeto de Lei nº 042/2025 de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues, aprovado na Sessão Ordinária do dia 28/07/2025, acompanhado da Emenda proferida pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor:  
Renzo Vasconcelos  
Prefeito Municipal de Colatina**

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025  
E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

